



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.794, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara de utilidade pública municipal a Associação Animal Quem Ama Protege, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação Animal Quem Ama Protege", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.797.318/0001-00, com sede na Rua General Glicério nº 749, nesta cidade de Buritama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.795, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2022, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

4.4.90.52.84-02 - 08.244.0037-2.036 - Equipamentos e Mat.

Permanente R\$ 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser apurado no exercício de 2022, nos termos do inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da seguinte conta de receita orçamentária:

1.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	Fonte de Recursos
1.7.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 ESTADUAL
1.7.2.4.99 - Outras Transferências de Convênios do Estado	
Valor R\$ 80.000,00	

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas com investimentos com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do Governo Estadual, não afetando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Art. 4º - Fica incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA-Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de Agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.796, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE AO CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 6

a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2022, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

4.4.50.42.01-02 - 08.244.0037-2.033 AUXÍLIOS R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) a ser apurado no exercício de 2022, nos termos do inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da seguinte conta de receita orçamentária:

2.0.00.00. - RECEITAS DE CAPITAL	Fone 02 - Recurso Estadual
2.4.00.00. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Valor do Excesso - R\$ 100.000,00
2.4.22.99. - Outras Trans. Rec. Estadual	

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de investimentos, suportados com recursos oriundos do Governo Estadual, para realização de repasse junto a entidade, em atendimento de emenda parlamentar recebida pelo Centro Assistencial Benedita Fernandes.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceber no exercício de 2022, auxílio, custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, através de repasse de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) à Centro Assistencial Benedita Fernandes.

§ 1º - O respectivo valor será repassado em parcela única, mediante transferência diretamente em conta corrente específica da referida entidade beneficiada.

§ 2º - Para fins da Prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá a entidade abrir uma conta bancária em específico apenas para as movimentações deste repasse.

§ 3º - O termo de fomento/colaboração/convênio a ser firmado deverá constar a destinação dos valores e objeto a ser aplicado, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de Agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.797, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

4.4.90.51.29-02 - 23.695.0020-1.032Obras e instalaçõesR\$ 615.073,96

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 615.073,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.0.0.0.0. - RECEITAS CORRENTES	Fonte de Recursos
1.7.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02 ESTADUAL
1.7.2.4.99 - Outras Transferências de Convênios do Estado	
Valor R\$ 650.073,96	

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2022 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 09 de Agosto de 2022; 104 anos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 6

Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATADA: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI- EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUIOSQUES NO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR : R\$ 22.861,56 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 25/07/2022

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATADA: TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PARQUE TURÍSTICO “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR : R\$ 149.287,26 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 04/08/2022

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2022 - UGB/LC-GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TEMPORARIAMENTE SITUADO NA PRAÇA ANA RITA MENDES Nº. 190, ESQUINA COM RUA GUILHERME GUERBAS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, **TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇOS**, SOB Nº. 11/2022, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, FORMA DE EXECUÇÃO “**INDIRETA**” E REGIME DE “**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**”, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO NO “PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., A SER EFETUADA E EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 6

DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - **(LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022)** **O U** [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 09 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0135/22 BTA Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 350810801-561-000465-1-5 Data de Validade: 02/12/2022 Razão Social: IGOR RUAN JIOLI DA TRINDADE CNPJ/CPF: 38.422.000/0001-52 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 791 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR RUAN JIOLI DA TRINDADE CPF: 48778369851

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0114/2022 BTA Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 350810801-561-000493-1-0 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: MARCO P DE S OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 34.183.618/0001-56 Endereço: Rua CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 595 CENTRO Município: BURITAMA CEP:

15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 07697972964

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ

44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0163/2022 BTA Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 350810801-463-000006-1-2 Data de Validade: 11/07/2023 Razão Social: RUBENS JOSÉ FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 27.139.988/0001-20 Endereço: AVENIDA FREI MARCELO MANÍLIA, 403 B CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS JOSÉ FERREIRA CPF: 05047636879

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ

44.435.121/0001-31

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0124/2022 BTA Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 350810801-109-000018-0-5 Data de Validade: Razão Social: ESTER DE SOUZA GOMES CHRISTANI CNPJ/CPF: 46.694.464/0001-46 Endereço: Rua CARLO SENO, 231 INTERLAGOS I Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ESTER DE SOUZA GOMES CHRISTANI CPF: 13505883778

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de que o comércio não encontra-se em funcionamento, pois, a própria responsável legal ofereceu declaração do encerramento de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 6 de 6

atividades.

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
0168/2022 BTA Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS:
350810801-471-000117-1-1 Data de Validade: 27/07/2022
Razão Social: LUIS ROGERIO NOGUEIRA FELIX CNPJ/CPF:
38.253.962/0001-25 Endereço: Rua HENRIQUE CRUZ, 401
LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIS ROGÉRIO NOGUEIRA FÉLIX CPF:
34417533806

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
0164/2022 BTA Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS:
350810801-561-000186-1-9 Data de Validade: 12/06/2023
Razão Social: CUSTODIO MATIAS DA SILVA CNPJ/CPF:
14.201.202/0001-06 Endereço: Rua RIO PRETO, 0 QUIOSQ 1
- LANCHÓDROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP:
15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CUSTODIO MATIAS DA
SILVA CPF: 80278370810

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 9 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M